

RESOLUÇÃO Nº 071/2025
DATA 01/08/2025

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

Considerando: O artigo 4º da Resolução nº 144/2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2025, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.122.696,00 (um milhão cento e vinte e dois mil seiscientos e noventa e seis reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.2003 - Macc

3.3.90.39.00 (Despesa 208) (Fonte 1337) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
R\$ 1.122.696,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na receita “Convênio Qualicis” em decorrência da assinatura do primeiro termo aditivo do Convênio 40/2021 SESA/CONSUD.

Art. 3º Das alterações seja dada ciência ao setor responsável para que promova ao registro da informação nos documentos necessários;

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 01 de agosto de 2025

JEAN PIERR CATTO
Presidente

